



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Decisão Coren-PI n.º 129, de 06 de setembro de 2024.

Dispõe “ad referendum” sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de Enfermagem do Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, em Luís Correia-PI.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 15, incisos II, VIII e XIV, da Lei nº 5.905/73;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 1161/2023, referente à Inspeção do Exercício profissional da Enfermagem do Hospital Municipal de Nossa Senhora da Conceição, Luís Correia-PI.

CONSIDERANDO o pedido de desinterdição sob número de protocolo 12616/24, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Correia-PI;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Sindicante quanto ao atendimento das condições que motivaram a Desinterdição Ética;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Resolução Cofen nº 565/2017.

DECIDE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COREN-PI:

Art. 1º Desinterditar *ad referendum* eticamente as atividades de enfermagem do Hospital Municipal de Nossa Senhora da Conceição, Luís Correia-PI.

Art. 2º Determinar que a Procuradoria do Coren-PI elabore o Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) entre as partes.

Art. 3º Designar que a Gerência do Exercício Profissional acompanhe o cumprimento do Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) acordado entre as partes.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 4º Esta decisão entrará em vigor na data da sua assinatura.

Teresina-PI, 06 de setembro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF

Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 264.042-ENF